



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

PORTARIA Nº 024/2014

Protocolo nº 443/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

I – **Transferir** para o dia 3 de novembro do corrente ano o dia comemorativo do servidor público que seria celebrado no dia 28 de outubro, conforme previsão contida no art. 181 da Lei Municipal nº 1621/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguá).

II – **Suspender** todas as atividades administrativas da Câmara Municipal, bem como a sessão ordinária marcada para o dia 3 de novembro de 2014, ficando, desta forma, os Senhores Vereadores liberados para atividades externas.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguá, 21 de outubro de 2014.

GUSTAVO HENRIQUE SAES
PRESIDENTE

DELIBERADO NO ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
02.4510
NA EDIÇÃO Nº 12.4510 PG. 02
EM 22 DE 10 DE 14